

## **CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

### **PORTARIA Nº 107/2021**

Revoga o art. 7º da Portaria nº 82 de 15 de março de 2021, do Gabinete da Presidência, restabelecendo a possibilidade de concessão de diárias a Servidores e Vereadores para participação de cursos presenciais ou reuniões coletivas presenciais em eventos fora do Município.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o art. 7º da Portaria nº 82 de 15 de março de 2021, do Gabinete da Presidência, restabelecendo a possibilidade de concessão de diárias a Servidores e Vereadores para participação de cursos presenciais ou reuniões coletivas presenciais em eventos fora do Município, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de maio de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA